

Aula 00

*Regimento Geral da Unesp p/ UNESP -
Pós-Edital*

Autor:
Tiago Zanolla

15 de Maio de 2020

AULA DEMONSTRATIVA

REGIMENTO GERAL DA UNESP

Apresentação do Curso.....	1
Regimento Geral da UNESP	3
Questões Comentadas.....	8
Questões Propostas.....	11

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Oi, amigo(a)! Tudo bem?

Seja muito bem-vindo(a) ao [ESTRATÉGIA CONCURSOS](#) e ao nosso curso sobre o **Regimento Interno da UNESP**.

Meu nome é **Tiago Zanolla**, Engenheiro de Produção de formação e minha vida no mundo dos concursos públicos começou em 2009, ano em que prestei meus primeiros concursos. Com pouco mais de quatro meses de estudos fui aprovado no concurso do **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**. Fui nomeado em 2011 e desde então exerço cargo de **Técnico Judiciário Cumpridor de Mandados (oficial de justiça)** na comarca de Cascavel.

Em 2009, logo após finalizar minha graduação, tive uma breve passagem como professor acadêmico. Como professor para concursos públicos, atuo desde 2013 ministrando cursos de legislações específicas de Tribunais, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas entre outros.

Você pode conhece-los no link: <http://bit.ly/cursos-zanolla>

Juntando tudo isso, em parceria com o Estratégia Concursos, que é referência nacional em concursos públicos, trazemos a você a experiência como servidor público, como professor e como concurseiro. Essa é uma grande vantagem, pois sempre poderei lhes passar a melhor visão, incrementando as aulas



e as respostas às dúvidas com possíveis dicas sobre as provas, as bancas, o modo de agir em dias de provas etc.



[Proftiagozanolla](https://www.instagram.com/proftiagozanolla)

O nosso curso será estruturado da seguinte forma:

- **Teoria com linguagem acessível;**
- **Mapas mentais, macetes e esquemas;**
- **Questões Comentadas;**
- **Resumos;**
- **Suporte - Fórum de dúvidas.**

Para melhor compreensão e evolução no conteúdo, nosso curso será ministrado em **4 aulas**, divididos da seguinte forma:

Aula 00	Apresentação do Curso. Regimento Geral - PARTE I
Aula 1	Regimento Geral - PARTE II
Aula 2	Regimento Geral - PARTE III
Aula 3	Regimento Geral - PARTE IV

Antes de começarmos a estudar, é necessário entender como funciona a cobrança em provas desse conteúdo.

Pois bem, as legislações institucionais (ou específicas) são cobradas na literalidade. Isso quer dizer que, salvo raros momentos, as questões de prova vão cobrar a aplicação ou interpretação dos itens da norma. O examinador vai cobrar o rito, a estrutura, o procedimento e quem faz o que, e não o significado e aprofundamento de cada item.

Portanto, para deixar nossa aula mais objetiva, mais produtiva e menos "enrolativa", não vamos alongar naquilo que é desnecessário para o curso de legislação. Isso seria extremamente contraproducente. Explico. Por mais que eu gostaria de detalhar cada um, seria inútil para fins de concurso público e estaríamos lhe vendendo um curso sem muita utilidade para sua prova.



Assim, vamos trabalhar de forma mais direta, sistematizando as leis e resoluções. Presumo, assim, que nosso curso será mais didático e produtivo.

Por isso, os assuntos serão tratados **ponto a ponto**, com **LINGUAGEM OBJETIVA, CLARA, ATUALIZADA** e de **FÁCIL ABSORÇÃO**.

Evitaremos, ao máximo, utilizar linguagem técnica. O objetivo aqui é fazer você acercar as questões de prova!

Pensando nisso, ao escrevermos o presente material, contemplamos, de forma compilada, os pontos mais importantes, sem que ocorra, contudo, a limitação ao texto de lei. **De forma paciente e prazerosa**, comentaremos os princípios basilares da norma e os artigos nele contidos **com maior probabilidade de serem cobrados** em eventuais questões de prova.

Alinhado a isso, é imprescindível a leitura da lei seca, por isso, apresentaremos os itens legais e explicaremos o que é mais importante. Geralmente, transformamos verso (a lei) em prosa (parágrafos). Essa é uma maneira excelente de tornar o estudo agradável e eficiente.

Existem também assuntos que não valem o aprofundamento. Nesses tópicos, passaremos de maneira mais rápida, para que possamos nos aprofundar nos assuntos mais importantes e com maior probabilidade de cair na prova.

Ainda teremos m **questões comentadas**. Como existem poucas questões anteriores sobre os assuntos do edital, a maioria das questões serão inéditas.

.....
Também já informo que, por essa escassez, você não encontrará questões em volume a exemplo de outras matérias.
.....

REGIMENTO GERAL DA UNESP

A **primeira** coisa que quero lhe falar sobre o Regimento é que muitos (muitos mesmo) artigos e incisos foram revogados pelo Estatuto.

Por isso, pode ser que você sinta alguma complementação ou outra de determinados assuntos, mas é que são "buracos" deixados por essas alterações.



A segunda observação é sobre do que trata o Regimento. O normativo estabelece a organização e funcionamento dos órgãos internos da instituição e também trata das atribuições de cada um deles.

Aí que está o problema. Seria contraproducente comentar uma a uma por dois motivos: primeiro porque levaria um tempo que você não dispõe. Segundo que em nada ajudaria para fins de prova, pois, nem questões de concurso, cobra apenas quem faz o que e não como é feito.

Posto isso, vamos iniciar?

Os artigos 1º ao 7º estão revogados.

Então, vamos iniciar pelo Art. 8º:

Da Administração da Universidade

Segundo o Estatuto, a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp), foi criada pela Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, é autarquia de regime especial, com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, regendo-se pelo seu Estatuto e por este Regimento Geral.

A Universidade tem vários campus espalhados pelo Estado de São Paulo.

Do Conselho Universitário (CO)

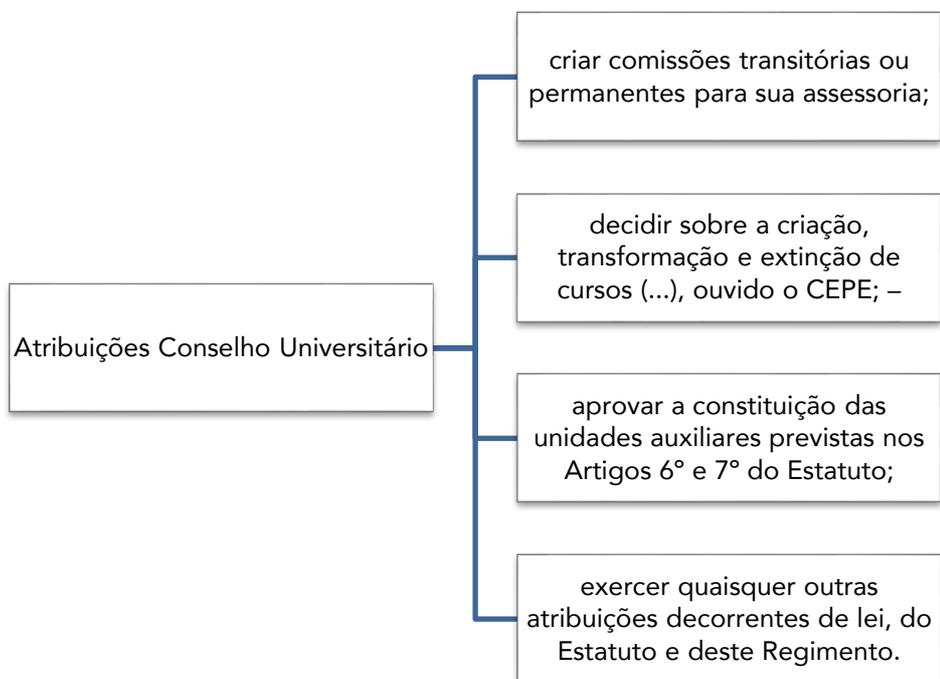
Segundo o Estatuto, o Conselho Universitário, instância superior da Universidade, de 21 caráter normativo e deliberativo, tem a seguinte heterogênea [não precisamos saber porque o Regimento não dispõe sobre eles]

O Regimento, todavia, dispõe como os membros podem perder o mandato:

- Perderá o mandato o **representante discente** que não tiver frequência regular mínima exigida nas disciplinas em que estiver matriculado.
- Perderá o mandato o **representante** que faltar a duas sessões consecutivas do CO ou a quatro alternadas, por ano de mandato, sem motivo considerado justo pelo CO.

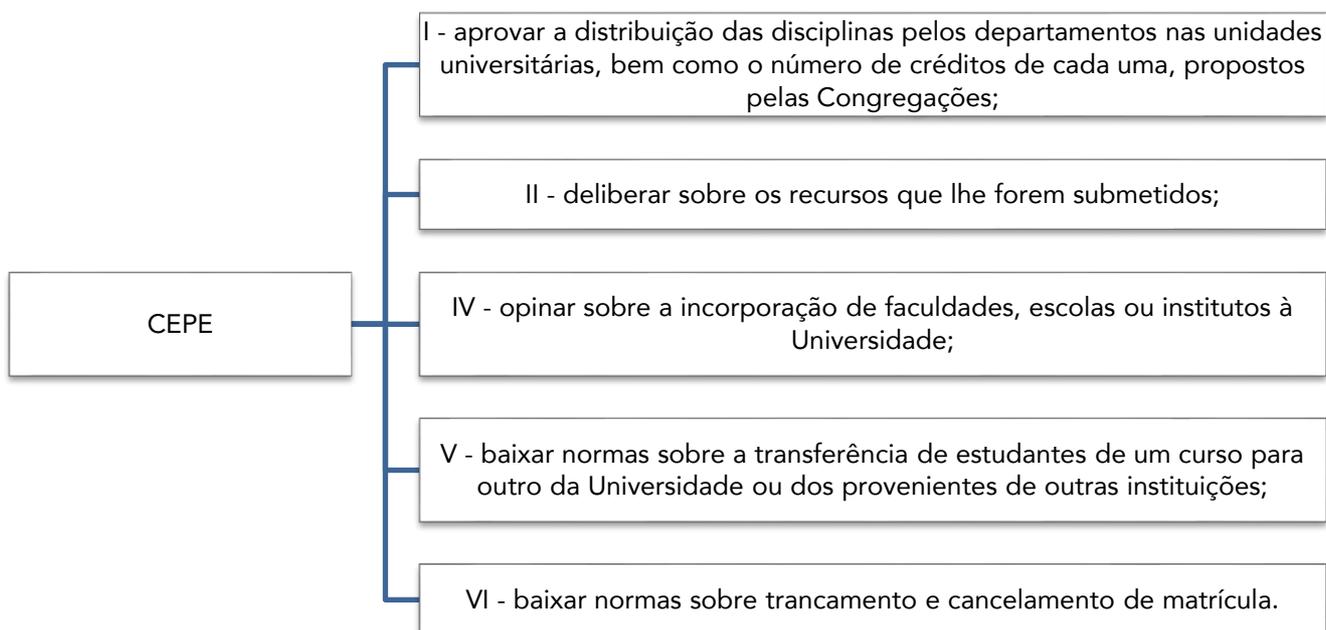
Além das atribuições fixadas no Artigo 18 do Estatuto, compete ainda ao CO:





Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE)

O CEPE é um órgão colegiado deliberativo e consultivo e tem, além das atribuições fixadas no Artigo 24 do Estatuto:



Da Reitoria

A Reitoria, **órgão executivo da Administração Central**, será **dirigida pelo Reitor**.

Eis as atribuições do Reitor.

Artigo 24 - Além da competência expressa no Artigo 34 do Estatuto, compete ainda ao Reitor:

- I - enviar às autoridades competentes, anualmente, o relatório das atividades da Universidade; II - designar comissões especiais ou grupos de trabalho para assessoria específica;*
- III - baixar Portarias e Instruções, ouvidos os órgãos competentes, quando for o caso;*
- IV - transferir, conceder aposentadoria, afastamento e licença aos servidores da Universidade, na forma da Lei;*
- V - baixar, por Portaria, o Estatuto dos servidores técnicos e administrativos da Universidade, aprovado pelo CO;*
- VI - aprovar normas para acesso e reclassificação de cargos e funções dos quadros de pessoal da Universidade;*
- VII - dar posse ao Secretário Geral;*
- VIII - estabelecer a pauta dos trabalhos das sessões dos órgãos colegiados a que preside;*
- IX - baixar Resoluções decorrentes de decisões do CO e do CEPE;*
- X - em situações especiais, baixar atos "ad referendum" dos órgãos colegiados a que preside; XI - firmar convênios;*
- XII - assinar diplomas;*
- XIII - apor vetos a deliberações de órgãos colegiados, recorrendo "ex officio" de sua decisão ao CO, quando for o caso de infringência flagrante de leis, regulamentos, do Estatuto ou deste Regimento Geral ou quando contrariar os interesses da Universidade;*
- XIV - nomear os presidentes e vice-presidentes dos câmpus universitários, eleitos nos termos do Artigo 28 do Estatuto.*

Aposto o veto, conforme estipulado acima, serão suspensos imediatamente os efeitos da deliberação até decisão final do CO.

Rejeitado o veto por dois terços dos membros do CO, será aprovada a deliberação em definitivo, retroagindo seus efeitos à data da aposição do veto.

Diretamente subordinada ao Reitor funcionará a **Comissão Permanente de Avaliação (CPA)**.

A CPA será **composta por 11 (onze) membros**, indicados pelo Reitor dentre os docentes da Unesp, em exercício.



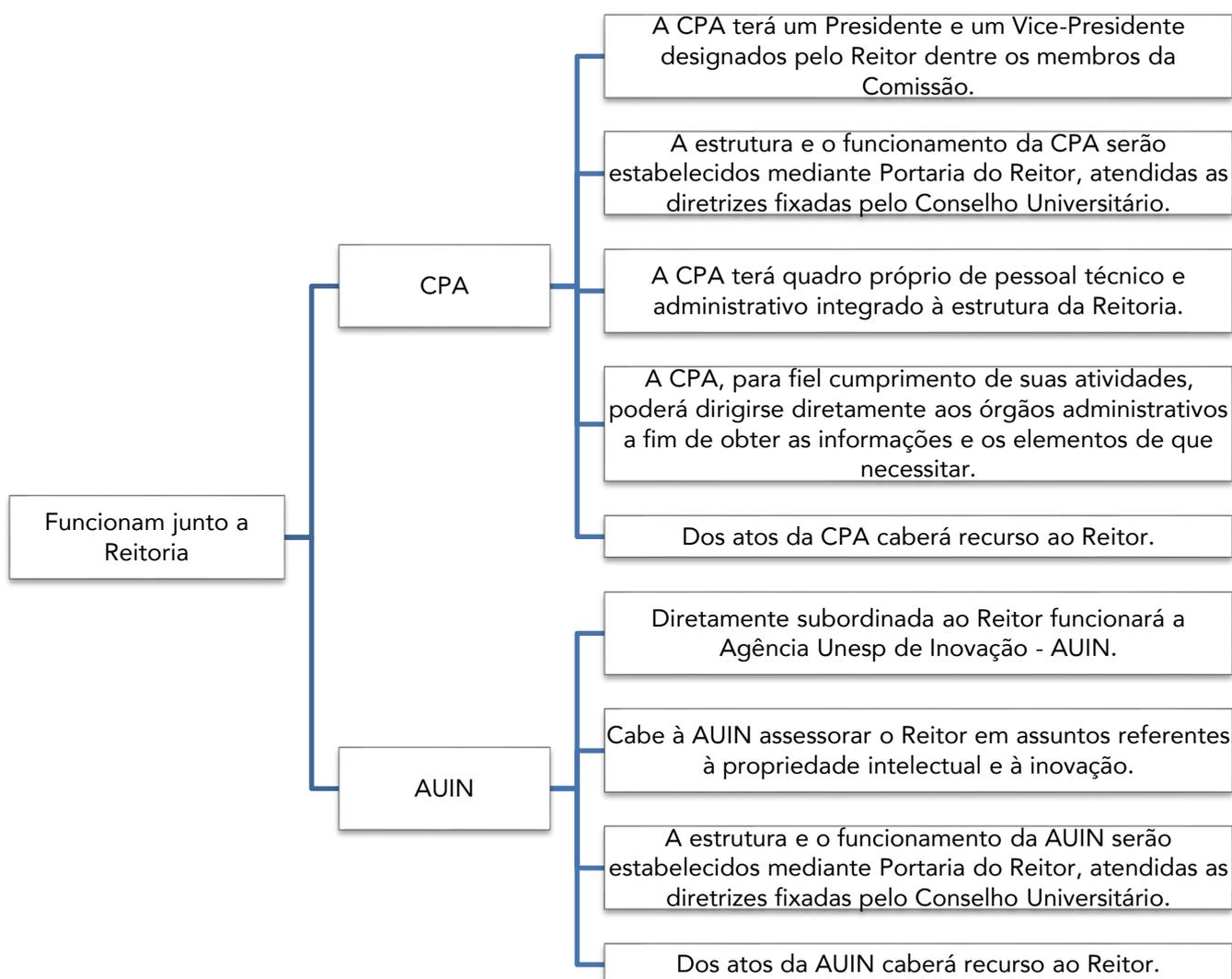
Na escolha dos membros da CPA serão atendidos os seguintes critérios:

- representação das grandes áreas do conhecimento;
- produção acadêmica compatível com o cumprimento das atividades próprias da CPA.

E o que faz a CPA?

Artigo 28 - Cabe à CPA assessorar o Reitor em assuntos referentes à avaliação acadêmica e institucional da Universidade e à definição e aplicação dos regimes especiais de trabalho docente, bem como do regime de trabalho dos pesquisadores, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Universitário.

Além da CPA há a Agência Unesp de Inovação - AUIN.



QUESTÕES COMENTADAS

1. ([VUNESP - 2013 - UNESP - Assistente de Informática](#)) Nos termos do Regimento Interno, Conforme o Regimento Geral da Unesp, o órgão executivo da Administração Central é.

- a) o Conselho Universitário.
- b) a Congregação.
- c) a Reitoria.
- d) a Comissão Permanente de Avaliação.
- e) a Diretoria da Universidade.

Comentários

Gabarito **LETRA C**

De acordo com o Regimento Interno, vamos analisar:

A **alternativa C** está **correta!** A redação da alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Artigo 22 - A Reitoria, órgão executivo da Administração Central, será dirigida pelo Reitor.

GABARITO: Letra C

2. ([VUNESP - 2013 - UNESP - Assistente de Suporte Acadêmico](#)) Nos termos do Regimento Geral da Unesp, cabe à Comissão Permanente de Avaliação assessorar;

- a) o Conselho Universitário.
- b) a Congregação.
- c) o Diretor de Departamento.
- d) a Agência Unesp de Avaliação.
- e) o Reitor.

Comentários

Gabarito **LETRA E**

De acordo com o Regimento Interno, vamos analisar:

A **alternativa E** está **correta!** A redação da alternativa, encontra-se prevista na Lei.

*Artigo 28 - Cabe à CPA **assessorar o Reitor** em assuntos referentes à avaliação acadêmica e institucional da Universidade e à definição e aplicação dos regimes especiais de trabalho docente, bem como do regime de trabalho dos pesquisadores, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Universitário.*



GABARITO: Letra E

3. **(VUNESP - 2016 - UNESP - Assistente Administrativo I)** Conforme o Regimento Geral da Unesp, diretamente subordinada ao Reitor, funcionará a Comissão Permanente de Avaliação, que será composta por.

- a) 07 (sete) membros, indicados pelo Reitor dentre os funcionários da Unesp.
- b) 11 (onze) membros, indicados pelo Reitor dentre os docentes da Unesp, em exercício.
- c) 15 (quinze) membros, indicados pela Congregação dentre os docentes da Unesp, em exercício.
- d) 15 (quinze) membros, indicados pela Congregação dentre o pessoal técnico e administrativo integrado à estrutura da Reitoria.
- e) 20 (vinte) membros, indicados pelo Conselho Universitário dentre os docentes e pessoal técnico em exercício.

Comentários

Gabarito **LETRA B**

De acordo com o Regimento Interno, vamos analisar:

A **alternativa B** está **correta!** A redação da alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Artigo 27 - A CPA será composta por 11 (onze) membros, indicados pelo Reitor dentre os docentes da Unesp, em exercício.

GABARITO: Letra B

4. **(ELABORADA PELO PROFESSOR)** Nos termos do Regimento Interno, acerca da reitoria, assinale a alternativa incorreta.

- a) A Reitoria, órgão executivo da Administração Central, será dirigida pelo Reitor.
- b) Compete ao Reitor, baixar Portarias e Instruções, ouvidos os órgãos competentes, quando for o caso
- c) É vedado ao Reitor, aprovar normas para acesso e reclassificação de cargos e funções dos quadros de pessoal da Universidade
- d) Aposto o veto, serão suspensos imediatamente os efeitos da deliberação até decisão final do CO.
- e) Diretamente subordinada ao Reitor funcionará a Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

Comentários

Gabarito **LETRA C**

De acordo com o Regimento Interno, vamos analisar:

A **alternativa A** está **correta!** A redação da alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Artigo 22 - A Reitoria, órgão executivo da Administração Central, será dirigida pelo Reitor.



A **alternativa B** está **correta!** A redação da alternativa, encontra-se prevista na Lei.

*Artigo 24 - Além da competência expressa no Artigo 34 do Estatuto, compete ainda ao Reitor:
III - baixar Portarias e Instruções, ouvidos os órgãos competentes, quando for o caso;*

A **alternativa C** está **incorreta!** Porque **é competente.**

*Artigo 24 - Além da competência expressa no Artigo 34 do Estatuto, compete ainda ao Reitor:
VI - aprovar normas para acesso e reclassificação de cargos e funções dos quadros de pessoal da Universidade;*

A **alternativa D** está **correta!** A redação da alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Artigo 25 - Aposto o veto, conforme estipula o inciso XIII do artigo anterior, serão suspensos imediatamente os efeitos da deliberação até decisão final do CO.

A **alternativa E** está **correta!** A redação da alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Artigo 26 - Diretamente subordinada ao Reitor funcionará a Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

GABARITO: Letra C

5. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos do Regimento Interno, acerca da reitoria, assinale a alternativa incorreta.

- a) Dos atos da AUIN não caberá recurso ao Reitor.
- b) A estrutura e o funcionamento da AUIN serão estabelecidos mediante Portaria do Reitor, atendidas as diretrizes fixadas pelo Conselho Universitário.
- c) Cabe à AUIN assessorar o Reitor em assuntos referentes à propriedade intelectual e à inovação.
- d) Diretamente subordinada ao Reitor funcionará a Agência Unesp de Inovação - AUIN.
- e) Dos atos da CPA caberá recurso ao Reitor.

Comentários

Gabarito **LETRA A**

De acordo com o Regimento Interno, vamos analisar:

A **alternativa A** está **incorreta!** Porque dos atos da AUIN **caberá** recurso ao Reitor.

Artigo 32-D - Dos atos da AUIN caberá recurso ao Reitor.

A **alternativa B** está **correta!** A redação da alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Artigo 32-C - A estrutura e o funcionamento da AUIN serão estabelecidos mediante Portaria do Reitor, atendidas as diretrizes fixadas pelo Conselho Universitário.

A **alternativa C** está **correta!** A redação da alternativa, encontra-se prevista na Lei.



Artigo 32-B - Cabe à AUIIN assessorar o Reitor em assuntos referentes à propriedade intelectual e à inovação.

A **alternativa D** está **correta!** A redação da alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Artigo 32-A - Diretamente subordinada ao Reitor funcionará a Agência Unesp de Inovação - AUIIN.

A **alternativa E** está **correta!** A redação da alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Artigo 32 - Dos atos da CPA caberá recurso ao Reitor.

GABARITO: Letra A

QUESTÕES PROPOSTAS

1. (**VUNESP - 2013 - UNESP - Assistente de Informática**) Nos termos do Regimento Interno, Conforme o Regimento Geral da Unesp, o órgão executivo da Administração Central é.
 - a) o Conselho Universitário.
 - b) a Congregação.
 - c) a Reitoria.
 - d) a Comissão Permanente de Avaliação.
 - e) a Diretoria da Universidade.
2. (**VUNESP - 2013 - UNESP - Assistente de Suporte Acadêmico**) Nos termos do Regimento Geral da Unesp, cabe à Comissão Permanente de Avaliação assessorar;
 - a) o Conselho Universitário.
 - b) a Congregação.
 - c) o Diretor de Departamento.
 - d) a Agência Unesp de Avaliação.
 - e) o Reitor.
3. (**VUNESP - 2016 - UNESP - Assistente Administrativo I**) Conforme o Regimento Geral da Unesp, diretamente subordinada ao Reitor, funcionará a Comissão Permanente de Avaliação, que será composta por.
 - a) 07 (sete) membros, indicados pelo Reitor dentre os funcionários da Unesp.



- b) 11 (onze) membros, indicados pelo Reitor dentre os docentes da Unesp, em exercício.
- c) 15 (quinze) membros, indicados pela Congregação dentre os docentes da Unesp, em exercício.
- d) 15 (quinze) membros, indicados pela Congregação dentre o pessoal técnico e administrativo integrado à estrutura da Reitoria.
- e) 20 (vinte) membros, indicados pelo Conselho Universitário dentre os docentes e pessoal técnico em exercício.

4. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos do Regimento Interno, acerca da reitoria, assinale a alternativa incorreta.

- a) A Reitoria, órgão executivo da Administração Central, será dirigida pelo Reitor.
- b) Compete ao Reitor, baixar Portarias e Instruções, ouvidos os órgãos competentes, quando for o caso
- c) É vedado ao Reitor, aprovar normas para acesso e reclassificação de cargos e funções dos quadros de pessoal da Universidade
- d) Aposto o veto, serão suspensos imediatamente os efeitos da deliberação até decisão final do CO.
- e) Diretamente subordinada ao Reitor funcionará a Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

5. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos do Regimento Interno, acerca da reitoria, assinale a alternativa incorreta.

- a) Dos atos da AUIN não caberá recurso ao Reitor.
- b) A estrutura e o funcionamento da AUIN serão estabelecidos mediante Portaria do Reitor, atendidas as diretrizes fixadas pelo Conselho Universitário.
- c) Cabe à AUIN assessorar o Reitor em assuntos referentes à propriedade intelectual e à inovação.
- d) Diretamente subordinada ao Reitor funcionará a Agência Unesp de Inovação - AUIN.
- e) Dos atos da CPA caberá recurso ao Reitor.

GABARITO



01	02	03	04	05
C	E	B	C	A



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.